

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Aviso n.º 1928/2026/2

Sumário: Cessação da atividade de trabalho aéreo — AVINCIS Aviation Portugal, Unipessoal, Lda.

A sociedade AVINCIS Aviation Portugal, Unipessoal, L.ª, é titular de uma licença para o exercício da atividade de trabalho aéreo, que lhe foi concedida pelo Despacho n.º 676/2012, de 30 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2012, tendo a última alteração a esta licença sido efetuada pelo Despacho n.º 7611, de 22 de junho de 2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 21 de julho de 2023, tendo a última alteração a esta licença sido efetuada pelo Despacho n.º 11321, de 21 de setembro de 2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2025.

Para os devidos efeitos, faz-se público que a AVINCIS Aviation Portugal, Unipessoal, L.ª, renunciou à licença e ao certificado de operador de trabalho aéreo para o exercício da atividade de trabalho aéreo, concedidos ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 44/2013, de 2 de abril, deixando, a partir de 12 de janeiro de 2026, de se encontrar habilitada ao exercício da referida atividade.

24 de janeiro de 2026. — A Presidente do Conselho de Administração, Ana Vieira da Mata.

319956819